



Número: **5005065-50.2024.4.03.6103**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **3^a Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **04/12/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Alienação Fiduciária, Aquisição**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO FELIX (ESPÓLIO)	
	NATALIA DE MELO FARIA ALMEIDA CRO (ADVOGADO)
JOSE FERNANDO FELIX (ESPÓLIO)	
	NATALIA DE MELO FARIA ALMEIDA CRO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
353103377	06/02/2025 17:00	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL
DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da **AÇÃO** de **USUCAPIÃO** nº 5005065-50.2024.4.03.6103, proposta pelo **ESPÓLIO** de **MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO FELIX** e **JOSE FERNANDO FELIX**, cuja **INVENTARIANTE** é **CARLA GABRIELA FELIX** em face do(s) **RÉU(S)** **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, para os atos e termos conforme a petição inicial, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** eventuais terceiros interessados incertos ou desconhecidos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar(em) a ação a respeito do **APARTAMENTO** nº 42, localizado no 3º andar do bloco 18 do Edifício Bogotá, do Conjunto Residencial Parque das Américas, situado na rua Patativa, nº 200, bairro Vila Tatetuba, nesta cidade, nos termos do artigo 259 do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestando o pedido, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autore(s) na inicial, nos termos do art. 256 e art. 257 do CPC.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 6 de fevereiro de 2025. Eu, **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA**, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, **Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS**, Diretor da Secretaria, conferi.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

